

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO
EDITAL Nº 3 – MTE, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO torna público que os **horários** e os **locais** da aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso para provimento de vagas no cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_2013, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva P_1 terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **8 de setembro de 2013**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 A prova objetiva P_2 terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **8 de setembro de 2013**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_2013 para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*[®], gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha.

5.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **14** do Edital nº 1 – MTE, de 28 de junho de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_2013.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO